



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA MARA GABRILLI – PSDB/SP

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desarquivamento do **Projeto de Lei nº 4815/2012**, de minha autoria, que “Acrescenta o art. 24-D à Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para instituir o Serviço de Apoio Especializado para Atividades da Vida Diária, destinado a pessoas com deficiência severa ou doenças raras com grande restrição de movimentos, com o objetivo de garantir sua autonomia e independência pessoal.”

Brasília, 02 de Fevereiro de 2015.

Mara Gabrielli
Deputada Federal